

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 007/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Viana Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta, CNPJ 19.527.852/0001-60, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, coordenadas LAT/Y 8161041 e LONG/X 563252, localizada no Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 15503/2005/002/2012.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 111712018
Saída em 02/05/18
visto Luana

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 02/05/2028.

Montes Claros, 02 de Maio de 2018.

Clésio Cândido Amaraí

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas